



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DE: SEMA

Nº: 13-01/2025

PARA: EQUIPE DE COMPRAS

DATA: 12/11/2025

Expediente nº 48916/2025

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Lajeado, por intermédio da Secretaria de Serviços Urbanos (SESU), realiza rotineiramente a coleta de resíduos volumosos, notadamente resíduos mobiliários e de linha branca, provenientes de domicílios, estabelecimentos comerciais e pontos de descarte espalhados pelo município. Esses resíduos são compostos por móveis inservíveis, sofás, colchões, eletrodomésticos e outros materiais de grandes dimensões, os quais não se enquadram na coleta convencional e, por suas características físicas e composição heterogênea, exigem tratamento e manejo diferenciados.

Atualmente, tais resíduos são encaminhados ao Aterro Sanitário Municipal de Lajeado, onde ocorre sua disposição final. Contudo, a ausência de separação manual prévia resulta no aterramento de materiais que poderiam ser reaproveitados ou destinados de forma mais adequada, como metais, madeiras e borrachas. Essa prática reduz a vida útil do aterro, eleva o custo de operação e amplia o impacto ambiental da atividade.

Dessa forma, surge a necessidade de contratar empresa especializada que realize a separação manual desses materiais no próprio aterro, garantindo a correta segregação das frações constituintes e promovendo a eficiência operacional, ambiental e econômica do sistema de gestão de resíduos do Município.

### 2. DO OBJETO

Trata-se do Estudo Técnico Preliminar para o **CRENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (MADEIRA, FERRO, BORRACHA E ESPUMA) PROVENIENTES DE RESÍDUOS VOLUMOSOS (MOBILIÁRIO E LINHA BRANCA) COLETADOS NO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL  
MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS**

O pagamento será realizado com base no **volume de resíduos separados (m<sup>3</sup>)**, mediante comprovação mensal da execução por relatório técnico e atesto do fiscal do contrato.

### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO**

A contratação é justificada pela demanda crescente de resíduos volumosos recebidos no Aterro Sanitário.

A separação manual desses materiais é etapa essencial para o correto gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos, conforme previsto na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), que estabelece como princípios fundamentais a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, antes da disposição final ambientalmente adequada.

A separação manual possibilita:

- O reaproveitamento de materiais recicláveis (ferros, madeiras e borrachas);
- A redução do volume de rejeitos efetivamente aterrados, prolongando a vida útil do aterro;
- A adequação ambiental da operação, evitando o descarte indevido e o passivo ambiental associado;

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A execução dos serviços deverá observar os seguintes requisitos técnicos e operacionais:

- a) Execução no Aterro Sanitário Municipal de Lajeado/RS, localizado na Av. Benjamin Constant, nº 8551, Bairro Conventos;
- b) Separação manual dos materiais (madeira, ferro, borracha e espuma) oriundos de resíduos mobiliários e linha branca;
- c) Proibição do uso de maquinário pesado, devendo o serviço ser realizado exclusivamente por meio de triagem manual;
- d) Equipe qualificada e devidamente treinada, utilizando obrigatoriamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI) em conformidade com as Normas Regulamentadoras NR-6, NR-12 e NR-18;
- e) Manutenção de responsável técnico habilitado, com registro ativo no CREA/RS, ou outro conselho profissional competente, compatível com as atividades de separação e gestão da destinação final de resíduos durante toda a vigência contratual, respondendo tecnicamente pela execução dos serviços;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL**

- f) Apresentação mensal de relatórios de execução, contendo volume total (em m<sup>3</sup>) e tipos de materiais separados;
- g) Cumprimento das normas de segurança do trabalho, saúde ocupacional e meio ambiente, responsabilizando-se por eventuais danos materiais, pessoais ou ambientais decorrentes da execução.

## 5. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

### 1- Quanto ao(s) objeto(s):

Contratação de empresa especializada para a <b>prestação de serviços contínuos de separação manual e destinação de materiais recicláveis</b> (madeira, metais, borracha e espumas) provenientes de resíduos volumosos (mobiliário e linha branca) coletados no Município de Lajeado/RS	6.000	M <sup>3</sup>
--	-------	----------------

## 6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE VIABILIDADE ECONÔMICA OPERACIONAL

Com base em levantamento técnico realizado e consultas a empresas que atuam em separação e destinação de resíduos volumosos na região do Vale do Taquari, constatou-se que a solução mais viável, segura e economicamente adequada é a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica comprovada, equipe operacional treinada e responsável técnico habilitado junto ao CREA/RS, ou outro conselho profissional competente, compatível com as atividades de separação e gestão da destinação final de resíduos durante toda a vigência contratual, respondendo tecnicamente pela execução dos serviços.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa	Descrição	Viabilidade	Conclusão
Execução direta pela Prefeitura	Realização dos serviços por servidores municipais, utilizando estrutura existente no aterro sanitário.	<b>Inviável</b> , em razão da ausência de equipe técnica permanente, falta de treinamento específico para separação manual de resíduos volumosos e	Descartada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL**

		risco à segurança operacional.	
Contratação de empresa especializada	Empresa devidamente licenciada e com responsável técnico habilitado, apta a realizar a separação manual dos materiais no aterro sanitário municipal.	<b>Viável</b> , por assegurar equipe treinada, conformidade técnica e ambiental, eficiência na execução e custo compatível com a realidade municipal.	Recomendada

## 7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada é a solução mais adequada para atender à necessidade, garantindo a separação manual eficiente e segura dos materiais provenientes de resíduos mobiliários e linha branca.

Portanto, conclui-se como melhor solução a contratação dos referidos serviços.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Luís André Benoit,  
Secretário do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal.

SEMA - ADMINISTRAÇÃO
Analisado por: SEMA/ADM
Data: 12/11/2025